



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 05/2010

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 10 de Março de 2010

----- Aos dez dias do mês de Março de dois mil e Dez, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D'Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira, Osvaldo dos Santos Gonçalves e Hugo Miguel Gago Barradas, respectivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: --

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente pôs à discussão a acta n.º 4/2010, da reunião pública ordinária realizada no dia 24 de Fevereiro de 2010, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Hugo Miguel Gago Barradas, por não ter estado presente na referida reunião, aprovar a referida acta. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º46) respeitante ao dia 09 de Março, que apresentava

os seguintes resultados: -----
----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.611.823,87 (um milhão seiscentos e onze mil oitocentos e vinte e três euros e oitenta e sete cêntimos). -----

----- Operações Orçamentais - € 1.249.075,20 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil e setenta e cinco euros e vinte cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 354.451,34 (trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um euros e trinta e quatro cêntimos). --

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente usou da palavra para fazer referência à vinda do Senhor Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, no âmbito do seminário “ A Floresta Portuguesa no Combate à Desertificação”. -----

----- **PROTOCOLO ENTRE MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A JUNTA DE FREGUESIA DE GIÕES;** Foi presente uma minuta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido de ser concedida uma comparticipação extraordinária no montante de € 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta euros), para realização de obras de remodelação do Armazém da Junta de Freguesia de Giões. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta do protocolo. -----

----- **AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE: Atribuição de subsídio à AEDMADA / Rectificação;** Foi presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe, no sentido de rectificar a deliberação de Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária, realizada no dia 27 de Janeiro de 2010. -----

----- Posto a assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a referida deliberação, ficando com a seguinte redacção: -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ALGARVE E A ASSOCIAÇÃO PARA O ESTUDO DA DIABETES MELLITUS E APOIO AO DIABÉTICO DO ALGARVE:** Foi presente uma minuta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrita

para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, relativamente à transferência de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), por parte do município de Alcoutim, para a AEDMADA Associação de Diabetes do Algarve, no âmbito do projecto “Apoio ao Diabético do Algarve”. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta do protocolo. -----

----- **PROJECTO DE REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS, TARIFAS, PREÇOS E LICENÇAS DO MUNICÍPIO DE ALCOUTIM;** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, referente ao assunto em epígrafe, com vista à sua aprovação. -----

----- O Senhor Vereador José Galrito usou da palavra para referir que, dada a extensão do documento, não foi possível efectuar uma análise detalhada, em sua opinião o mesmo deveria ter sido enviado juntamente com a ordem de trabalhos, tornando-se assim difícil votá-lo em consciência. -----

----- O Senhor Vereador José Carlos Pereira interveio para esclarecer que, após o envio da ordem de trabalhos, todos os assuntos que nela constam estão disponíveis para consulta prévia por parte dos Senhores Vereadores da oposição, sendo da sua responsabilidade fazer uma análise pormenorizada, ficando assim a conhecer os referidos assuntos, para um posterior voto. Esclarece ainda, que na lei dos eleitos locais, os membros de órgãos executivos que não exerçam as respectivas funções em regime de permanência ou de meio tempo serão dispensados das suas actividades profissionais, mediante aviso antecipado à entidade empregadora, para o exercício de actividades no respectivo órgão, sendo que, nos municípios, os vereadores, tem direito a aproximadamente quarenta horas mensais cada um.

----- O Senhor Vereador José Galrito usou novamente da palavra mencionando desconhecer o teor da lei que Senhor Vereador José Carlos Pereira referiu na sua intervenção, e solicitou que este lha facultasse. -----

----- O Senhor Vereador José Carlos Pereira respondeu que era da responsabilidade do Senhor Vereador José Galrito consultar a lei, já que tinha algumas dúvidas em relação à mesma. -----

----- O Senhor Presidente usou da palavra referindo que de facto, os Senhores Vereadores da oposição tiveram oportunidade para consultar os documentos referentes à reunião, durante segunda e terça feira, no entanto, e já que não estão preparados para votar o assunto, e visto que, a Câmara preza pela transparência, sugere que o ponto seja retirado, e que se proceda a uma reunião extraordinária na próxima sexta feira. -----

----- **A MOIRA – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO DO CONCELHO DE ALCOUTIM / Pedido de Isenção de Taxa; Licença especial de ruído para espectáculos:** Foi presente um pedido de isenção de pagamento de taxa referente à licença de ruído para espectáculos, da XXV Feira de Artesanato e Etnografia de Alcoutim, que decorrerá nos dias 12 e 13 de Junho de 2010. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento da taxa. -----

----- **ASUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **COOPÊSSEGO – COOPERATIVA AGRÍCOLA DE REGA DO PESSEGUEIRO:** Solicitando um subsídio no valor de € 800,00 (oitocentos euros) para fazer face a despesas com a realização da prova de atletismo no dia 18 de Abril do corrente ano. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no montante de € 800,00 (oitocentos euros). -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Técnico Superior, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

O Secretário